Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 17 DE MARÇO DE 1966

ATA Nº 231/66

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1966, ÀS 19,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A / PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR./ PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE/ LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

E X P E D I E N T E

O SR. PRESIDENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, ORGANISOU DUAS COMISSÕES, UMA COMPOSTA DOS VEREADORES JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER, IBRAHIM CHARÃO E LUIZ BRATKOWSKI, PARA IREM/ A PÔRTO ALEGRE ESCOLHER O GRAVADOR PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E OUTRA COMPOSTA DOS VEREADORES ZOELY S.OLIVEIRA, IBRAHIM CHARÃO E ARIOSTO SAMPAIO PARA IREM A TAPES NO DIA 18 DO CORRENTE NO CONGRESSO DOS PREFEITOS E VEREADORES DA ZONA CENTRO SUL.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE A PROPOSIÇÃO Nº 47/66, DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ BRATKOWSMI.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 5 DE ABRIL PROXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, A PRESENTE SESSÃO, É, EM OBIDIÊNCIA/ AO QUE DETERMINA O ARTIGO 5º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA E QUE DIZ O / SEGUINTE:

SESSÃO PREPARATÓRIA PARA VERIFICAÇÃO DE NÚMERO PARA DELIBERAÇÕES.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE MARÇO DE 1966

José F. Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner